



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano IX - Edição nº 00951 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2488FF9580C73590750EAD5BA8F58008

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

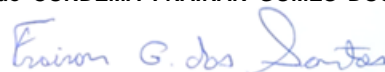
- PORTARIAS LICENÇA AMBIENTAL.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria

**PORTARIA Nº001/2022 de 14 de março de 2022.** A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ibipeba, Estado da Bahia, fundamentada nos Arts. 23, 30, 214 e 225 da Constituição Federal, em Lei Complementar Nº140/2011, na Lei Estadual Nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, nas Resoluções CEPRAM Nº4.327/2013 e 4.579/2018, e com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal Nº255/2009 e Decreto regulamentar Nº039/2020 e, tendo em vista o que consta do Processo Nº 0017-LAS/2020 e **aprovação do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder Autorização Ambiental – AA, válida pelo período de 30(trinta) dias a: **FRANCISCA MARQUES DE SOUZA MARTINS, C.P.F.: 500.361.145-52**, para a exploração de cascalho base de área de empréstimo para doação, em uma área de 1,0 Hectare, dentro das coordenadas: **S 11° 42' 30,2" W 041° 57' 36,0"; S 11° 42' 29,1" W 041° 57' 35,4"; S 11° 42' 28,2" W 041° 57' 36,7"; S 11° 42' 29,1" W 041° 57' 37,9"**, na Fazenda Martins, visando a reforma das estradas vicinais do município, com um volume aproximado de 990M<sup>3</sup> de cascalho, zona rural, Ibipeba – Bahia. mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e demais artigos que constam na íntegra da Portaria e Certificado, do referido processo. **Presidente do CONDEMA FRAIRAN GOMES DOS SANTOS.**



**PORTARIA Nº002/2022 de 14 de março de 2022.** A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ibipeba, Estado da Bahia, fundamentada nos Arts. 23, 30, 214 e 225 da Constituição Federal, em Lei Complementar Nº140/2011, na Lei Estadual Nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, nas Resoluções CEPRAM Nº4.327/2013 e 4.579/2018, e com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal Nº255/2009 e Decreto regulamentar Nº039/2020 e, tendo em vista o que consta do Processo Nº 0017-LAS/2020 e **aprovação do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder Autorização Ambiental – AA, válida pelo período de 30(trinta) dias a: **HERCULANO GOMES PEREIRA, C.P.F.: 179.022.665-15**, para a exploração de cascalho base de área de empréstimo para doação, em uma área de 1,5 Hectare, dentro das coordenadas: **S 11° 40' 29,3" W 042° 00' 40,5"; S 11° 40' 29,9" W 042° 00' 43,4"; S 11° 40' 33,7" W 042° 00' 40,4"; S 11° 40' 33,3" W 042° 00' 42,2"**, na Fazenda Baixão II, visando a reforma das estradas vicinais do município, com um volume aproximado de 990M<sup>3</sup> de cascalho, zona rural, Ibipeba – Bahia. mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e demais artigos que constam na íntegra da Portaria e Certificado, do referido processo. **Presidente do CONDEMA FRAIRAN GOMES DOS SANTOS.**

